



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº.1279**

**DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCESSIONÁRIA BARCAS S.A. –  
BAIXA DA EMBARCAÇÃO  
MARTIM AFONSO – VIABILIDADE  
TÉCNICO OPERACIONAL E  
JURÍDICA - NECESSIDADE DE  
PRÉVIA E EXPRESSA  
AUTORIZAÇÃO DO PODER  
CONCEDENTE - CLÁUSULA 16, III  
DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório **SEI-220008/002116/2020**, nas manifestações dos órgãos técnicos e jurídico, por unanimidade dos Conselheiros presentes, acatando o voto do Relator,

**DELIBERA POR:**

**Art. 1º** - Considerar a embarcação Martim Afonso bem vinculado à concessão.

**Art. 2º** - Sugerir que o Poder Concedente, como titular do serviço concedido, avalie a substituição da embarcação Martim Afonso por uma das embarcações já em operação cedidas pelo Poder Concedente por força do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão.

**Art. 3º** - Considerar viável, do ponto de vista técnico operacional e jurídico, a baixa da embarcação Martim Afonso, desde que o Poder Concedente conclua favoravelmente as questões acima apresentadas.

**Art. 4º** - Recomendar ao Poder Concedente a celebração de Termo Aditivo, na hipótese de haver anuência do Poder Concedente quanto à baixa da embarcação Martim Afonso, com a necessária alteração do Anexo II do Contrato de Concessão, e anotação nos registros competentes, especialmente a Capitania do Portos do Rio de Janeiro.

**Art. 5º** - Solicitar à SECEX que acompanhe a baixa da embarcação pela celebração do termo aditivo ou qualquer outro ato administrativo pelo Poder Concedente, para que possa ser avaliado por esta Agência eventual impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Art. 6º** - Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado dos autos, proceda o arquivamento.

**Art. 7º** - A presente decisão vigorará a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

**Fernando Moraes**  
Conselheiro Relator

**Vicente Loureiro**  
Conselheiro

**Murilo Leal**  
Conselheiro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 26/10/2022, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 27/10/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 27/10/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **41663785** e o código CRC **26CA942F**.

Referência: Processo nº SEI-220008/002116/2020

SEI nº 41663785

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: 2334-5600 - [www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)

**DELIBERAÇÃO AGETRANSPICD Nº 1279  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCESSIONÁRIA BARCAS S.A. - BAIXA DA  
EMBARCAÇÃO MARTIM AFONSO - VIABILIDADE  
TÉCNICA, OPERACIONAL E JURÍDICA -  
NECESSIDADE DE PRÉVIA E EXPRESSA  
AUTORIZAÇÃO DO PODER CONCEDENTE -  
CLAUSULA 16, III DO CONTRATO DE CON-  
CESSÃO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o conteúdo no Processo Regulatório SEI-220008/002116/2020, nas manifestações dos órgãos técnicos e jurídico, por unanimidade dos Conselheiros presentes, acatando o voto do Relator,

**DELIBERA:**  
**Art. 1º -** Considerar a embarcação Martim Afonso bem vinculado à concessão.

**Art. 2º -** Sugerir que o Poder Concedente, como titular do serviço concedido, avalie a substituição da embarcação Martim Afonso por uma das embarcações já em operação cedidas pelo Poder Concedente por força do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Concessão.

**Art. 3º -** Considerar viável, do ponto de vista técnico operacional e jurídico, a baixa da embarcação Martim Afonso, desde que o Poder Concedente conclua favoravelmente as questões acima apresentadas.

**Art. 4º -** Recomendar ao Poder Concedente a celebração de Termo Aditivo, na hipótese de haver anuência do Poder Concedente quanto à baixa da embarcação Martim Afonso, com a necessária alteração do Anexo II do Contrato de Concessão, e anotação nos registros competentes, especialmente a Capitania do Portos do Rio de Janeiro.

**Art. 5º -** Solicitar à SECEX que acompanhe a baixa da embarcação pela celebração do termo aditivo ou qualquer outro ato administrativo pelo Poder Concedente, para que possa ser avaliado por esta Agência eventual impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Art. 6º -** Determinar à SECEX que, após o trânsito em julgado dos autos, proceda o arquivamento.

**Art. 7º -** A presente decisão vigorará a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro Relator  
**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro  
**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2434823

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 27/10/2022**

**DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

**PROCESSO Nº SEI-220010/000402/2020**  
**CONTRATO:** Contrato nº 015/2022

**EMPRESA:** BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE ESPECIAL

**PRAZO DE:** 3 (três) meses, contados de 14/09/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Raul dos Santos Rangel	5108725-1
Fiscal	Luis Antônio Correa Machado	2706580-4
Fiscal	Wanderley de Sousa Santana	2706647-9

Id: 2434904

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 27/10/2022**

**DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

**PROCESSO Nº SEI-220010/000289/2022**  
**CONTRATO:** Contrato nº 016/2022

**EMPRESA:** ACE AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

**OBJETO:** AUDITORIA INDEPENDENTE EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DESTA CODIN PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018, 2021 E 2022.

**PRAZO DE:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de 09/09/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Raul dos Santos Rangel	5108725-1
Fiscal	Luis Antônio Correa Machado	2706580-4
Fiscal	Wanderley de Sousa Santana	2706647-9

Id: 2434900

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 27/10/2022**

**DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

**PROCESSO Nº SEI E-22/010/70/2019**  
**CONTRATO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

**EMPRESA:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2019

**PRAZO DE:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de 11/11/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490-5
Fiscal	Isabel C. Oliveira dos Santos	270646
Fiscal	José Renato Santoro da Costa	4425302-8
Fiscal	Diego Teixeira Moura	5101534-0

Id: 2434903

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 27/10/2022**

**DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

**PROCESSO Nº SEI E-22/010/132/2019**  
**CONTRATO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019

**EMPRESA:** PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2019  
**PRAZO DE:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/11/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Angelina Maria Macedo Pamplona	4397060-5
Fiscal	José Renato Santoro da Costa	4425302-8
Fiscal	Diego Teixeira Moura	5101534-0

Id: 2434898

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 03/06/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 12 (doze) meses, contados de 01/06/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000344/2021.

**CONTRATO:** Contrato nº 007/2022  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE  
**EMPRESA:** GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Rosângela Ribeiro dos Santos Pires	4347426
Fiscal	Eldacir Lima Campos	2706704
Fiscal	Marcus Vinicius Siqueira de Oliveira	5101536

\*Omitido no D.O. de 07/06/2022.

Id: 2434640

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 06/06/2022**

**DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 12 (doze) meses, contados de 04/05/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000060/2022.

**CONTRATO:** Contrato nº 008/2022  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DE USO DE SOFTWARE DO E-SOCIAL  
**EMPRESA:** ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	CARLOS ADRIANO KLAFFE DOS SANTOS	5103490
Fiscal	ROSÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS PIRES	4347426
Fiscal	ELDACIR LIMA CAMPOS	2706704
Fiscal	MARCUS VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	5101536

\*Omitido no D.O. de 08/06/2022.

Id: 2434637

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 24/06/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de 21/06/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000399/2020.

**CONTRATO:** Contrato nº 010/2022  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO  
**EMPRESA:** PCM HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Rosângela Ribeiro dos Santos Pires	4347426
Fiscal	Eldacir Lima Campos	2706704
Fiscal	Marcus Vinicius Siqueira de Oliveira	5101536

\*Omitido no D.O. de 28/06/2022.

Id: 2434645

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 30/06/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 5 (cinco) meses, contados de 01/05/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000163/2022.

**CONTRATO:** Contrato nº 006/2022  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA  
**EMPRESA:** ESCRITÓRIO AMARAL, PAES DE ANDRADE E FIGUEIREDO ADVOGADOS

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Rafael Campello de Menezes	5116771-9
Fiscal	Fernando César Azeredo da Silva	5102912-0
Fiscal	Jose Castelo Branco Khoury	2706426-3
Fiscal	Jose Isaac Lerer	2706902-8

\*Omitido no D.O. de 05/07/2022.

Id: 2434639

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 08/07/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 36 (trinta e seis) meses, contados de 01/07/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000089/2022.

**CONTRATO:** Contrato nº 011/2022  
**OBJETO:** LICENÇAS DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO ANTIVÍRUS  
**EMPRESA:** NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Alexandre Jorge Esteves	5132601-9

Fiscal	Nome	Id. Funcional
Fiscal	Fabio Henrique da Silva Moraes	4433107-0
Fiscal	Claudia Pessoa Queiroz	5116094-3
Fiscal	Claudio Oliveira Gentil	5116838-3

\*Omitido no D.O. de 13/07/2022.  
Id: 2434861

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 14/07/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 12 (doze) meses, contados de 08/07/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000479/2021.

**CONTRATO:** Contrato nº 014/2022  
**OBJETO:** ASSINATURA ONLINE DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  
**EMPRESA:** CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Carlos Magno Cortes Mello	4424475-4
Fiscal	Luis Antônio Correa Machado	2706580-4
Fiscal	Raul dos Santos Rangel	5108725-1

\*Omitido no D.O. de 19/07/2022.  
Id: 2434647

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 14/07/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 6 (seis) meses, contados de 01/07/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI E-12/169/13/2018.

**CONTRATO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018  
**EMPRESA:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Angelina Maria Macedo Pamplona	4397060-5
Fiscal	José Renato Santoro da Costa	4425302-8
Fiscal	Diego Teixeira Moura	5101534-0

\*Omitido no D.O. de 19/07/2022.  
Id: 2434652

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 22/07/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 12 (doze) meses, contados de 01/11/2021, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI E-22/010/132/2019.

**CONTRATO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2019  
**OBJETO:** CONCESSÃO DO REAJUSTE DOS INSUMOS  
**EMPRESA:** PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Angelina Maria Macedo Pamplona	4397060-5
Fiscal	José Renato Santoro da Costa	4425302-8
Fiscal	Diego Teixeira Moura	5101534-0

\*Omitido no D.O. de 27/07/2022.  
Id: 2434656

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 14/09/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** Prazo Indeterminado, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI E-11/003/258/2014.

**CONTRATO:** Quarto Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2019  
**EMPRESA:** SOLUÇÕES AMBIENTAIS AGUAS DO BRASIL LTDA

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Alexandre Jorge Esteves	5132601-9
Fiscal	Clória Olga da Gama Simões Lopes Fernandes	2706548-0
Fiscal	Vivini Camargo Alves	5112832-2
Fiscal	Maria Julia Fernandes Ferreira	2706536-7

\*Omitido no D.O. de 19/09/2022.

Id: 2434669

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 16/09/2022**

**\*DESIGNA** nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplicação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016. **PRAZO DE:** 36 (trinta e seis) meses, contados de 02/09/2022, o qual cessará ao final da relação contratual entre as partes: Processo nº SEI-220010/000115/2022.

**CONTRATO:** Contrato nº 014/2022  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE ACESSO DE IP PERMANENTE  
**EMPRESA:** DATA CORPÔRE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Função	Nome	Id. Funcional
Gestor	Carlos Adriano Klafke dos Santos	5103490
Fiscal	Fabio Henrique da Silva Moraes	4433107-0
Fiscal	Claudia Pessoa Queiroz	5116094-3
Fiscal	Claudio Oliveira Gentil	5116838-3

\*Omitido no D.O. de 21/09/2022.  
Id: 2434664